



CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR.

PROTOCOLO

Nº:

Data:

Hora:

Visto:

CÂMARA MUNICIPAL DE C. PROCÓPIO

Rejeitado em:
04.08.25 às 20:00 horas


Encarregado

REQUERIMENTO

EMENTA: Requer informações de função gratificada do Executivo recebida pelo vereador Yago Pereira desde fevereiro do corrente ano e a sua infringência ao art. 26, I, "b" e II, "c" da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio.

Thais Takahashi, vereadora que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e em nome do povo de Cornélio Procópio, **REQUER** ao Excelentíssimo Senhor Vereador Yago Pereira que informe ao Plenário eventual recebimento de gratificação do Poder Executivo desde fevereiro do corrente ano e o valor recebido.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Raphael Dias Sampaio a informação se o recebimento de gratificação pelo vereador Yago Pereira fere o art. 26, I, "b" e II, "c" da Lei Orgânica do Município de Cornélio Procópio, Sendo reconhecida a violação, requer a exoneração do cargo com gratificação ao vereador Yago Pereira e a devolução dos valores recebidos devidamente corrigidos aos cofres públicos.

Cornélio Procópio, 04 de agosto 2025.


THAISTAKAHASHI - Vereadora - SD

 **Recebido** 04/08/25